EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 37 a 41 da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso XIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de São João da Canabrava,

C O N V O C A

Os cidadãos a seguir relacionados, classificados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2010, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto nº 016 de 15/12/2010, que homologou o resultado final do Concurso, conforme sequência de classificação:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Valdinéia Maria de Carvalho

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

1. Gerly Bezerra de Lima
2. Célio Batista de Sousa

O candidato deverá se apresentar junto à Secretaria de Planejamento e Administração Geral, na Prefeitura Municipal de São João da Canabrava, localizada na Av. São João Batista, 580, Centro. CEP: 64635-000 – São João da Canabrava – PI, Fone/Fax (89) 3429-1102, no período de **05 a 20 julho de 2012**, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Concurso de Ingresso.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do PIS;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
6. Comprovante de residência atual (faturas de energia, água, telefone, cartão de crédito, contrato de locação);
7. Cópia da Carteira de Reservista;
8. 02 fotos ¾ recentes;
9. Atestado de antecedentes criminais (Delegacia de Polícia);
10. Atestado médico admissional;

11. Cópia do título de eleitor;
12. Cópia do comprovante de votação das últimas eleições ou certidão equivalente (Cartório Eleitoral);
13. Comprovante de Abertura de Conta Bancária no Banco Bradesco (Extrato);
14. Declaração de não cumulação irregular de cargo público (Prefeitura);
15. Declaração de Bens (Prefeitura);
16. Cópia autenticada da diplomação do curso correspondente ao cargo que concorreu. (se professor, a declaração de estar cursando o 5º período, conforme os termos do edital);
17. Cópia autenticada da carteira de motorista da categoria correspondente ao cargo;

a) A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da Legislação e Regulamentos Específicos.
b) Ficam revogadas as disposições em contrário.
c) Este edital entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze. 25º ano da Emancipação.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

EVERTON VALTER DA SILVA CARVALHO
Secretário Administrativo
Port. nº 21/2012